

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA EXERCÍCIO 2023.1

PROFESSOR

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA abre inscrições, (excepcionalmente de 16 a 30 de janeiro), para professores desta instituição interessados em participar do **Programa Institucional de Monitoria** no período de **2023.1** As inscrições realizar-se-ão segundo calendário e critérios abaixo:

1. DO CALENDÁRIO:

- 1.1. **Divulgação deste edital:** 16 de janeiro de 2023.
- 1.2. **Período de solicitação de monitores:** de 16 a 30 de janeiro de 2023.
- 1.3. **Local de inscrição:** pelo email do GEIA (**Grupo Esuda de Interlocução Acadêmica - possoajudargeia@esuda.edu.br**).
- 1.4. **Horário de funcionamento do GEIA,** por email e por whatsapp (81)991214549.
- 1.5. O resultado da homologação das inscrições com as disciplinas contempladas no Programa de Monitoria 2023.1 será divulgado no dia 06 de fevereiro/2023, através do e-mail dos professores, na página da ESUDA, nos grupos de Whatsapp, e nos quadros de avisos na instituição **constando no edital de monitoria dos alunos.**
- 1.6. **Período de inscrição e seleção de alunos para as atividades de Monitoria 2023.1:** de **06 de fevereiro a 13 de março de 2023.**
- 1.7. **Início das atividades no Programa de Monitoria 2023.1:** **13 de março de 2023**, quando haverá uma reunião no auditório da Faculdade ESUDA às 17:00h, com a presença do GEIA, dos alunos e dos professores.

2. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

- 2.1. De 13 de março a 30 de junho de 2023.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE PROFESSORES NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

- 3.1. Ser professor dos Cursos de Graduação da Faculdade ESUDA regularmente contratado.
- 3.2. Cada professor poderá solicitar monitores para no máximo duas disciplinas no Programa de Monitoria 2023.1.
- 3.3. Os professores que desejarem requisitar monitores devem protocolar junto ao GEIA, nas datas determinadas, a **Ficha de Solicitação de Monitores** devidamente preenchida disponível em (anexo 01) neste edital, acompanhada da descrição dos conteúdos da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) deseja monitor, e também **uma avaliação de acordo com as exigências da disciplina.**
- 3.4. A monitoria em exercício (2022.2) poderá ser renovada por mais um semestre letivo mediante solicitação do professor, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023 através da ficha (anexo 02) disponível no presente edital e confirmado o interesse do aluno.

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

Constituem objetivos do Programa Institucional de Monitoria:

- 4.1. Fomentar, através das rotinas do trabalho de monitoria, o interesse dos alunos pela prática docente.
- 4.2. Intensificar a interação e a cooperação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- 4.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado por meio da partilha de conhecimentos com o professor da disciplina que monitora.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA:

São atribuições do professor orientador de Monitoria:

- 5.1. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, um Plano de Trabalho para suas atividades de monitoria.

- 5.2. Orientar o monitor no desenvolvimento de atividades planejadas para a disciplina.
- 5.3. Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor, dentre elas:
 - 5.3.1. Acompanhamento das atividades do professor em sala de aula;
 - 5.3.2. Seleção e preparação de material para atividades de sala de aula;
 - 5.3.3. Desenvolvimento de trabalhos experimentais e atividades práticas da disciplina;
 - 5.3.4. Acompanhamento da turma, em horário distinto do horário de aula
- 5.4. Assinar o Relatório de Acompanhamento de Atividades de Monitoria, que deverá ser entregue pelo monitor no GEIA até o dia 30 de cada mês, ou enviado pelo email **possoajudargeia@esuda.edu.br**. Caso seja feriado ou fim de semana, o prazo para entrega do relatório será estendido até o primeiro dia útil do mês seguinte.

6. DO QUE É VEDADO AO MONITOR:

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

- 6.1. Ministrar aulas curriculares ou desenvolver atividades de sala de aula sem a orientação prévia do professor orientador;
- 6.2. Realizar avaliações na ausência do professor orientador;
- 6.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 6.4. Desenvolver atividades de monitoria em horários que prejudiquem a frequência nas aulas das disciplinas em que está matriculado

7. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

7.1 O professor inscrito no Programa Institucional de Monitoria poderá ser excluído no caso do não cumprimento de suas atribuições para com o aluno monitor e com a coordenação do programa, ficando a decisão a cargo da Coordenação do Programa em conjunto com o Colegiado, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Monitoria e neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria, Manual de Monitoria e pelo Regimento da ESUDA.
- 8.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de junho de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA.
- 8.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e as Coordenações dos cursos.
- 8.4. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 16 de janeiro de 2023



Maria de Fátima Batista Costa
Coordenadora do GEIA



Wilson José Macedo Barretto
Diretor Geral

Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica

PROGRAMA DE MONITORIA 2023.1

ANEXO 1

Ficha de Solicitação de Monitor

Curso:			
Disciplina:			
Período:	Turma:	Turno:	Curso:
Professor Responsável:			
Email:			
Telefone:			
Pré-requisitos:			
A disciplina tem aula prática?	() Sim	() Não	Quantas:
Pontos do conteúdo curricular para a prova de monitoria:			

Coordenador de curso*

Professor*

Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica

PROGRAMA DE MONITORIA 2023.1

ANEXO 2

Solicitação de Renovação de Monitoria

Eu, _____ professor(a) regularmente contratado(a) por esta Instituição, docente do Curso de _____ recomendo a renovação de Monitoria na disciplina _____ do(a) aluno(a) _____, matrícula _____, no período de vigência do Programa Institucional de Monitoria 2023.1, da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelos motivos abaixo elencados:

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do Professor*¹

¹* Se a entrega da ficha de solicitação for por email, dispensa-se a assinatura do professor, a menos que este já tenha assinatura eletrônica.